

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70**NOTA DE EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
002654. 1	00303	Subempenho	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde
 Dotação 10.302.0010.2.024.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 00350
 Desdobramento 3390397802 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA Conta 02288
 Fonte de Recursos 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (Ec 29/00-15)

Credor 03981 DEDETIZADORA UMUARAMA LTDA - ME
 Endereço RUA VATICANO 2047 PARQUE BONFIM
 CNPJ/CPF 13.342.237/0001-00 Fone (44) 3622-8356 Cidade UMUARAMA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	26		51	02.06.20	02.07.20

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
7.850,00	7.850,00	3.925,00	3.925,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LAVAGEM DE CAIXAS D'ÁGUA DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME DISPENSA POR LIMITE 26/2020, CONTRATO 51/2020.	3.925,00	3.925,00

Banco Credor	341	5853	00000840-6	VALOR LIQUIDO	3.925,00
--------------	-----	------	------------	----------------------	----------

<input checked="" type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ___/___/___ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço Juliana Lombardi de Souza CRC PR - 054907/0-5
assinatura: _____ nome: _____ Data ___/___/___ cargo		

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (três mil novecentos e vinte e cinco ** reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ___/___/___ Credor _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ___/___/___



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Dispensa Por Limite nº 26/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e lavagem de caixas d'água do Hospital Municipal Dr. Raul Sergio Bittencourt do Município de Pérola, Estado do Paraná.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo - 2012), *“a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei de licitações determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade Pública. Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública”*. Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola/PR, 15 de maio de 2020.

RODRIGO CALIANI

OAB-PR. 34.414



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços, mão de obra e materiais para dedetização, desratização e lavagem de caixas d' água, devido à urgência e necessidade da contratação, tendo em vista que o Hospital Municipal Dr. Raul Sergio Bittencourt, tem a inevitabilidade do mesmo, duas vezes ao ano. O valor se enquadra na modalidade Dispensa por Limite conforme o decreto n° 9.412/2018.

Pérola, 17 de fevereiro de 2020.

Rosângela Guandalin
Secretária de Saúde

Claudete B. de A. Oliveira
Dir. do Dep. De Adm. Hospitalar